



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antonio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000
PABX: (35) 3445- 6110/09/68/55 – e- mail: tocosmoj@uol.com.br
CNPJ: 01.601-656/0001-22 - Estado de Minas Gerais

LEI Nº 0387/2007

“ADEQUAR A LDO/PPA/LOA”

ANTONIO ROSARIO PEREIRA, Prefeito Municipal de Tocos do Moji, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado à adequação junto ao Orçamento de 2008.

- I. Lei de Diretrizes Orçamentárias com Plano Plurianual no tange a valores metas e prioridades;
- II. Programas, Projetos e atividades, no que tange a valores e metas do Plano Plurianual.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tocos do Moji, 22 de novembro de 2007.

ANTONIO ROSARIO PEREIRA
Prefeito Municipal